

Programa  
**BFA**  
**Solidário**

Juntos fazemos o Futuro.



FUNDAÇÃO  
BFA

No âmbito das suas actividades de responsabilidade social e de envolvimento com a comunidade, a **Fundação BFA lança a 8ª edição do Programa BFA Solidário**. Um programa que projectos de organizações não-governamentais angolanas que promovem e contribuem para melhorar as condições de vida das crianças e jovens.

O programa consiste na realização de um concurso cujos vencedores têm direito a um prémio monetário que é utilizado para apoiar as organizações na implementação de projectos estratégicos para o desenvolvimento das suas actividades nos sectores da educação, saúde e da promoção da inclusão social.

O valor disponibilizado para o programa BFA Solidário será atribuído a um número máximo de nove organizações, que concorrem com projectos nas categorias acima referenciadas.

Com esta iniciativa, a Fundação BFA pretende fomentar o desenvolvimento das organizações vencedoras, distinguindo-as e dando visibilidade aos melhores projectos de modo a mobilizar a sociedade para as suas causas e carências.

### **Sobre o Programa:**

A 8ª edição do programa BFA Solidário tem uma dotação máxima de Kz 360.000.000,00 (Trezentos e sessenta milhões de Kwanzas) e será distribuído por um número máximo de nove organizações, em três categorias:

■ **Educação:** para organizações que desenvolvem actividades visando a melhoria do nível educacional ou qualificações de menores de estratos sociais desfavorecidos.

■ **Saúde:** para organizações que desenvolvem actividades em prol da melhoria das condições de saúde de menores de estratos sociais desfavorecidos.

■ **Inclusão Social:** para organizações que exercem actividades cujo objectivo é promover a qualificação e inserção social e financeira de crianças e jovens em risco, através de medidas de educação e prevenção de comportamentos de risco, qualificação profissional e de suporte básico de vida.

Serão atribuídos apoios a até 3 organizações por

categoria. Esses apoios destinam-se a financiar projectos estratégicos para as actividades das referidas organizações através de:

- Aquisição ou melhoria de activos fixos;
- Aquisição de activos correntes;
- Introdução ou melhoria de tecnologias utilizadas;
- Formação de quadros e Colaboradores.

O valor do apoio não é atribuído de forma automática e não poderá exceder 90% do orçamento do projecto submetido a concurso. Os candidatos deverão submeter orçamentos que reflectam as suas reais necessidades e não orçamentos em que procurem obter o máximo valor possível.

### **Quem pode participar:**

Podem candidatar-se ao programa BFA Solidário as organizações nacionais que cumpram os seguintes requisitos:

■ Organizações sem fins lucrativos devidamente formalizadas com actividade comprovada por um período mínimo de três anos, até à data da candidatura;

■ Organizações sem fins lucrativos, não formalizadas com actividade comprovada por um período de mínimo de três anos, até à data da candidatura, que cumpram com os seguintes requisitos:

- (i) Uma estrutura organizacional reconhecível;
- (ii) Desenvolvimento de actividades regulares;
- (iii) Condições legais para o exercício das suas actividades;
- (iv) Representadas por uma pessoa singular devidamente identificada.

■ Instituições universitárias privadas a operar há mais de cinco anos.



## Não podem candidatar-se ao Programa:

- Colaboradores BFA;
- Empresas;
- Organizações com actividade inferior a 3 anos;
- Organizações que não tenham sede em Angola;
- Instituições públicas.

## Candidaturas:

As candidaturas são gratuitas, deverão ser preenchidas de forma automatizada e submetidas de duas formas:

a) Online, através do website da Fundação BFA: [fundacaobfa.ao](http://fundacaobfa.ao)

b) Entrega de processo físico nos Balcões do BFA, definidos para o efeito:

- **Bengo:** Agência Caxito
- **Benguela:** Agências Lobito, Benguela, Cubal e Ganda
- **Bié:** Agência Kuito
- **Cabinda:** Agências Cabinda Deolinda Rodrigues e Cabinda Fútila
- **Cunene:** Agências Ondjiva e Santa Clara Vila
- **Huambo:** Agências Huambo Avenida da República, Bailundo e Caála
- **Huíla:** Agências Lubango, Caconda, Chibia, Jamba, Matala
- **Quando Cubango:** Agência Menongue
- **Kwanza Norte:** Agência Ndalatando
- **Kwanza Sul:** Agências Sumbe, Porto Amboim, Waku Kungo, Gabela, Calulu

- **Luanda:** Agências Talatona, Ramiros, Cacuaco, Panguila, Filda, Catete, Viana, Zango, Zona Económica, Marien Ngouabi, Cassequel, Samba Grande, Liga Africana, Baixa, Ingombotas, Inef, Miramar
- **Lunda Norte:** Agência Dundo
- **Lunda Sul:** Agência Saurimo
- **Malange:** Agência Malange Dangeraux
- **Moxico:** Agência Luena
- **Namibe:** Agências Namibe e Tômbwa
- **Uíge:** Agência Uíge
- **Zaire:** Agências Mbanza Congo e Soyo Kikaka-Kiaku

As candidaturas estarão abertas de **1 a 30 de Junho** de 2026.

Para acesso ao formulário de candidatura e mais informações, visite o website da Fundação BFA: [fundacaobfa.ao](http://fundacaobfa.ao)

[fundacaobfa.ao](http://fundacaobfa.ao)



**FUNDAÇÃO  
BFA**